



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Aditivo - GOIÁS TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO E A E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE GOIÁS.

CONCEDENTE: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 20.820 de 04 de agosto de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, neste ato representada por seu Presidente, **FABRÍCIO BORGES AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº. 331496-2 DGPC/GO, C.P.F./MF nº. 791.127.811-34, residente e domiciliado na Rua Baru, Qd. 04, Lote 60, Condomínio Residencial Reserva do Cerrado, Senador Canedo-GO, CEP: 75250-000, cuja nomeação foi efetivada pelo D.O.E./GO nº22968 – Suplemento, datado de 09 de janeiro de 2019, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**.

CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS - SEBRAE/GO, sociedade civil sem fins lucrativos, serviço social autônomo integrado ao Sistema SEBRAE, com sede e Foro na Av. T- 3 n. 1000, Setor Bueno, em Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.269.984/0001-73, inscrição municipal nº 23376-5, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Diretor-Superintendente **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CURG 288415279 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.812.918-08, e Diretor Técnico **MARCELO LESSA MEDEIROS BEZERRA**, brasileiro, casado, biólogo, portador da CI/RG nº 4239373 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.259.391-68, nos termos do Processo nº. (SEI 202000027000948) e do processo GEDOC 9080/2020, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 17.928/2012, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Promover a prorrogação do Convênio nº01/2020 (000017349533) por 30(trinta) dias;

1.1.2. Da alteração do Plano de Trabalho (SEI 000025344732).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº. 01/2020 por mais 30 (trinta) dias, contados da data de seu vencimento, ficando seu encerramento para 14 de janeiro de 2022.

2.2. Caberá à **CONCEDENTE** providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado de Goiás no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - D ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho com alterações (000025344732) foi previamente aprovado pela autoridade competente do CONCEDENTE passando a fazer parte integrante deste Instrumento de Convênio, independente de transcrição, nos termos dos itens 2.1 e 2.3 da Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio nº01/2020.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente aditivo, para que produza os necessários efeitos legais.

Pela **CONCEDENTE**:

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente - Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

Pela **CONVENENTE**:

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Diretor-Superintendente

MARCELO LESSA MEDEIROS BEZERRA
Diretor Técnico

GOIANIA, 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 19/11/2021, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025357789** e o código CRC **66817F71**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS
CONGENERES

RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - (62)3201-8115.



Referência: Processo nº 202000027000948



SEI 000025357789

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Primeiro Termo Aditivo_ assinado_ enviado pela Goiás Turismo

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=23-32-ED-FC-25-5A-56-BC-F4-DF-0E-5A-F4-96-12-C3-21-7C-61-73> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 23-32-ED-FC-25-5A-56-BC-F4-DF-0E-5A-F4-96-12-C3-21-7C-61-73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Marcelo Lessa Medeiros Bezerra - 930.***.***-68** - 22/11/2021 08:14:26

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

✓ **Antônio Carlos de Souza Lima Neto - 296.***.***-08** - 22/11/2021 10:38:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Priscila Vilarinho de Menezes - 860.***.***-04** - 19/11/2021 18:25:28

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***2

✓ **Camila Moreira - 888.***.***-87** - 20/11/2021 09:29:21

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***1

